

# PLANO MUSEOLÓGICO

MEMORIAL TJDET  
DESEMBARGADORA LILA PIMENTA DUARTE  
ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES



*“Quem dá às Constituições realidade, não é nem a inteligência que as concebe, nem o pergaminho que as estampa; é a magistratura que as defende.”*

**Ruy Barbosa**

Patrono do Judiciário brasileiro, empresta seu nome ao Palácio da Justiça da Capital Federal.



Série Memória TJDFT

# Plano Museológico

Memorial TJDFT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte

Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI  
Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Política de Educação Museal do Memorial TJDFT – Espaço  
Desembargadora Lila Pimenta Duarte e do Núcleo de Apoio à Preservação  
da Memória Institucional – NUAMI

#### COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Desembargador José Cruz Macedo – Presidente  
Ângelo Canducci Passareli – Primeiro-Vice-Presidente  
Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha – Segundo-Vice-Presidente  
Desembargador José Jacinto Costa Carvalho – Corregedor

#### EQUIPE TÉCNICA

Primeira-Vice-Presidência – PVP  
Secretaria da Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC  
Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI  
Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI

Coordenação: Joberth Charles Vieira da Silva

Elaboração: Aline Cristina Costa de Arruda - COREM 4R 430 II

Colaboração: Adriana Crispim Lima  
Ariovaldo Dias Furtado  
Bruno Américo Carneiro Santos  
Guilherme de Guth Paiva  
Patrícia Rejane Campos Fonseca do Valle

Revisão: Otacílio Guedes Marques

Projeto gráfico: Bruno Américo Carneiro Santos

D614p Distrito Federal (Brasil). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.  
Plano museológico : Memorial TJDFT : Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte [recurso eletrônico] / Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. – Dados eletrônicos. – Brasília : TJDFT, 2024.  
44 p.

ISBN 978-85-60464-41-8

1. Museu, planejamento, Brasil. 2. Planejamento estratégico, museu, Brasil. 3. Tribunal de justiça, museu, Distrito Federal (Brasil). I. Título.

CDU 069

Reprodução autorizada, desde que citada a fonte de referência. Distribuição gratuita.  
Copyright ©2024 by Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>7</b>
<b>Lista de Siglas</b>	<b>11</b>
<b>Introdução</b>	<b>12</b>
<b>Parte I</b>	<b>20</b>
1. <i>Caracterização:</i>	20
1.1 Histórico do Memorial TJDF e seu Acervo	20
1.2 Descrição da instituição	22
1.3 Atuação do Memorial TJDF	23
1.4 Visitação	24
2. <i>Planejamento Conceitual</i>	25
2.1 Missão	25
2.2 Visão	25
2.3 Valores	25
3. <i>Diagnóstico Memorial TJDF</i>	25
3.1 Forças	27
3.2 Fraquezas	27
3.3 Oportunidades:	28
_____	29
3.4 Ameaças	29
4. <i>Objetivos Estratégicos</i>	29
4.1 Objetivo Geral do Memorial:	29
4.2 Objetivos Específicos do Memorial:	30
<b>Parte II</b>	<b>31</b>
<b>Programas do Plano</b>	<b>31</b>
1 <i>Programa Institucional</i>	31
1.1 Diagnóstico	31
1.1.1 Dispositivos Institucionais de Organização e Gestão	31
1.1.2 Quadro Funcional	32
1.1.3 Participação em Redes Temáticas Nacionais e Internacionais	33



<b>1.1.4 Associação de Amigos</b>	<b>33</b>
<b>1.2 Ações a serem adotadas:</b>	<b>33</b>
<i>2 Programa Gestão de Pessoas</i>	34
<b>2.1 Diagnóstico</b>	<b>34</b>
<b>2.2 Ações a serem adotadas</b>	<b>35</b>
<i>3 Programa Acervos</i>	35
<b>3.1 Diagnóstico com relação ao conteúdo do acervo</b>	<b>35</b>
<b>3.2 Diagnóstico com relação à gestão e controle do acervo</b>	<b>37</b>
<b>3.3 Ações a serem adotadas</b>	<b>40</b>
<i>4 Programa Exposições</i>	41
<b>4.1 Diagnóstico</b>	<b>41</b>
<i>5 Programa Educativo e Cultural</i>	42
<b>5.1 Diagnóstico</b>	<b>42</b>
<b>5.2 Ações a serem adotadas:</b>	<b>42</b>
<i>6 Programa Pesquisa</i>	43
<b>6.1 Diagnóstico</b>	<b>43</b>
<b>6.2 Ações a serem adotadas</b>	<b>43</b>
<i>7 Programa Arquitetônico-urbanístico</i>	43
<b>7.1 Diagnóstico</b>	<b>43</b>
<b>7.2 Ações a serem adotadas</b>	<b>44</b>
<i>8 Programa Segurança</i>	44
<b>8.1 Diagnóstico</b>	<b>44</b>
<b>8.2 Ações a serem adotadas:</b>	<b>44</b>
<i>9 Programa Financiamento e Fomento</i>	45
<b>9.1 Diagnóstico</b>	<b>45</b>
<b>9.2 Ações futuras</b>	<b>45</b>
<i>10 Programa Comunicação</i>	45
<b>10.1 Diagnóstico</b>	<b>45</b>
<b>10.2 Ações futuras</b>	<b>46</b>
<i>11 Programa Socioambiental</i>	46
<b>11.1 Diagnóstico</b>	<b>46</b>



<b>11.2 Ações a serem adotadas:</b>	<b>47</b>
12 Programa Acessibilidade universal	47
(incluído pela Lei nº 13.146, de 2015):	47
<b>12.1 Diagnóstico</b>	<b>47</b>
<b>12. 2 Ações Futuras</b>	<b>48</b>
<b>Parte III</b>	<b>49</b>
<b>Projetos</b>	<b>49</b>
1 Área de Educação	49
<b>1.1 Os projetos atuais são:</b>	<b>49</b>
2 Área de Documentação	49
<b>2.1 Os projetos atuais são:</b>	<b>50</b>
3 Área de Segurança	50
<b>3.1 Os projetos atuais são:</b>	<b>51</b>
4 Área de Difusão e Acesso	51
<b>Parte IV</b>	<b>53</b>
1 Monitoramento do Plano	53
2 Indicadores e instrumentos de avaliação	53
3 Revisão do Plano Museológico	53
<b>Considerações Finais</b>	<b>54</b>
<b>Referências</b>	<b>55</b>
<b>Bibliografia:</b>	<b>55</b>



# APRESENTAÇÃO

O Plano Museológico é uma ferramenta de gestão considerada o principal instrumento para a compreensão das funções de uma instituição de salvaguarda de acervos museológicos. A partir dele podem ser definidas as principais ações a serem adotadas, assim como, podem ser avaliadas a eficiência dessas ações e mensurados os seus resultados. Sendo assim, as medidas administrativas, técnicas e políticas implementadas pela instituição devem ser fundamentadas pelo Plano pré-definido.

Nesse sentido, este Plano foi desenvolvido conforme a natureza do acervo gerido pelo Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional - NUAMI, com vistas a utilizar todo o seu potencial para realizar o trabalho e alcançar objetivos da forma mais eficaz.

Desse modo, contém orientações que buscam facilitar o desenvolvimento do trabalho de organização, da gestão e do planejamento para tratamento do acervo museológico atualmente sob salvaguarda do Núcleo. Para isso, o Plano apresenta subsídios técnicos que facilitem esse trabalho.

O Plano Museológico pretende ser um instrumento auxiliar para os profissionais na tomada de decisões quanto às melhores medidas a serem adotadas nas atividades relacionadas com a gestão do acervo e do Núcleo como um todo.

Ainda, é um instrumento que pode subsidiar a elaboração de outras ações, a exemplo do desenvolvimento de políticas, planos, projetos e programas relacionados com a gestão, preservação, acesso à memória institucional e fomento à cultura.

Quanto à aplicabilidade, o Plano Museológico abrange todas as atividades referentes às áreas meio e fim do Memorial TJDF e do NUAMI.



Quanto à Legislação pertinente, o Plano adota os regulamentos a seguir:

- Arts. 5º, XIV e XXXIII; 23, I, III e IV; 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei nº 11.904/2009: trata do Estatuto de Museus, legislação específica para orientar e auxiliar as instituições museológicas;
- Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010: institui o Plano Nacional de Cultura – PNC e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC;
- Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013: regulamenta a Lei nº 11.904/2009;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- Resolução n. 215 de 16/12/2015 CNJ: dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020 CNJ: institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME);
- Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020 CNJ: institui o Dia da Memória;
- Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011 CNJ;
- Portaria nº 295, de 17 de dezembro de 2020 CNJ: institui o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário;



- Portaria Conjunta nº 52 de 9 de junho de 2021 TJDFT: estabelece as atribuições da Comissão Permanente de Gestão da Memória Institucional – CPGM.
- Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2021 TJDFT: institui a Política de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Portaria conjunta nº 88 DE 25 de agosto de 2021: institui o Programa de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
- A Resolução nº 7 de 18 de janeiro de 2016 TJDFT: trata da organização e do funcionamento do Memorial.
- Portaria Conjunta nº 140/2022 Art. 28 TJDFT: regulamenta as atividades do NUAMI.

Para fins didáticos, o Plano está dividindo em três partes principais: Parte I, Parte II e Parte III.

A primeira constitui-se da caracterização, planejamento conceitual, diagnóstico e objetivos estratégicos. Já a segunda constitui-se da apresentação dos programas e a terceira apresenta os projetos a serem implementados para concretizar os objetivos estratégicos.

Além das três partes citadas, há as etapas de monitoramento do Plano, que buscam avaliar constantemente se o Plano segue alinhado à missão do Memorial; o desenvolvimento de indicadores e instrumentos de avaliação, que buscam mensurar resultados e a revisão do Plano, para atualizá-lo e adequá-lo, sempre que necessário ou no intervalo de três a cinco anos.

Com a implementação do Plano espera-se proporcionar condições seguras para que sejam desenvolvidos trabalhos e procedimentos eficientes para a gestão e o planejamento adequados do acervo museológico e do próprio Núcleo. Com isso, busca-se adotar ações mais consistentes, apropriadas e planejadas para serem realizadas a curto, médio e longo prazo, considerando as atuações internas e externas do



Núcleo. Dessa forma, são incentivados a preservação, o acesso e a difusão do acervo, a fim de que a memória institucional esteja preservada e disponível, ao longo do tempo, para as gerações atuais e futuras.

Por fim, o Plano Museológico é um instrumento dinâmico, em constante atualização, que deve ser revisado sempre que necessário para melhor desenvolvimento das atividades de gestão. Tais atualizações podem decorrer tanto de modificações na própria caracterização do acervo e da forma de geri-lo, quanto das recorrentes transformações pelas quais o setor museológico tem passado nos últimos anos, devido ao desenvolvimento de novos instrumentos de gestão e organização das unidades museais.



## **LISTA DE SIGLAS**

CF - Constituição Federal

NUAMI - Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional

CPGM - Comissão Permanente de Gestão da Memória Institucional

PNC - Plano Nacional de Cultura

SNIIC - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

SGIC - Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento



# INTRODUÇÃO

Recentes iniciativas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Exemplo da Resolução nº 324/20<sup>1</sup>, que destaca a importância da preservação da memória institucional, trouxeram a necessidade do desenvolvimento de instrumentos de gestão dos acervos relacionados com essa memória.

Nesse contexto, considerando que o TJDFDT possui um acervo museológico que reflete sua trajetória e suas relações com a sociedade, o NUAMI, com vistas a desenvolver instrumentos que possibilitem uma eficiente gestão desse acervo, elaborou este Plano Museológico, consoante com as teorias da Museologia Crítica (HERNÁNDEZ, 2006), da Nova Museologia (SCHEINER, 2012) e Legislação da área (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017)<sup>2</sup>.

A Resolução CNJ nº 324/20, foi publicada tendo em vista o previsto na Constituição Federal – CF, no Art. 215<sup>3</sup>:

*“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”*

e no art. 216, § 1º,

*“O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.*

<sup>1</sup> <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376> - Acesso em 02/07/2023.

<sup>2</sup> Compilado de atos internacionais e nacionais. Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/14599> - Acesso em 02/07/2023.

<sup>3</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) - Acesso em 02/07/2023.



Dentre vários aspectos importantes abordados na Resolução, pode-se destacar a definição do conceito de gestão da memória:

“Gestão da Memória como o conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa.”

A Resolução coloca a Gestão da Memória como um conjunto de ações relacionadas com a preservação, valorização e divulgação do patrimônio cultural. Sendo assim, pode-se perceber a importância da gestão, da preservação e do acesso a esse patrimônio e ao conhecimento gerado a partir dele, como meios para perpetuação da herança histórica e cultural, ao longo do tempo, para gerações atuais e futuras.

Vale lembrar, que o papel das instituições museológicas, na contemporaneidade, extrapola a essencial e importante função de salvaguarda do patrimônio histórico-cultural.

Agora o cumprimento de sua função social justifica sua existência, pois devem atuar como agentes capazes de promover transformações sociais por meio do compartilhamento de conhecimento (PADRILHA; CAFÉ, 2014)<sup>4</sup>. A preservação da memória (Le Goff, 1990)<sup>5</sup> e sua divulgação é um meio para desenvolvimento de identidade, sentimento de pertencimento e, conseqüentemente, inclusão social.

Nesse contexto, o Plano Museológico assume papel relevante como ferramenta capaz de proporcionar a gestão museológica e conseqüentemente a disponibilização de um acervo organizado,

<sup>4</sup> Padilha, R.; Café, L.; Silva, E.L. (2014). “O Papel Das Instituições Museológicas Na Sociedade Da Informação/Conhecimento” in *Perspectivas Em Ciência Da Informação* 19, n.º 2: 68–82. <https://doi.org/10.1590/1981-5344/1889>. Acesso em agosto de 2022.

<sup>5</sup> História e memória / Jacques Le Goff; tradução Bernardo Leitão ... [et al.] -- Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.



preservado e acessível (IBRAM, 2016)<sup>6</sup>. Sendo assim, o Plano foi elaborado no âmbito do Programa de Gestão da Memória do Tribunal, instituído pela Resolução nº 10/21<sup>7</sup> e alinhado com a Política de Gestão da Memória do Tribunal instituída pela Portaria Conjunta nº 88/21<sup>8</sup>, ambos desenvolvidos em atendimento à Resolução CNJ nº 324. Todas essas iniciativas buscam contribuir para as ações que visam a preservação da memória e o acesso ao patrimônio cultural do TJDFT.

Além da Resolução CNJ nº 324, o Plano atende ao previsto na Lei nº 11.904/2009<sup>9</sup>, que trata do Estatuto de Museus, em sua Seção III, nos artigos 44 ao 47:

Art. 44. É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico.

Art. 45. O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

Art. 46. O Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade e poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:  
com o concurso de colaboradores externos;

<sup>6</sup>Publicação do IBRAM – Subsídios para Elaboração de Planos Museológicos – Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Subs%C3%ADdios-para-a-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-planos-museol%C3%B3gicos.pdf> – Acesso em 02/20/2023.

<sup>7</sup> <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2021/portaria-conjunta-88-de-25-08-2021> - Acesso em 02/02/2023.

<sup>8</sup> <https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/resolucoes-do-pleno/2021/resolucao-10-de-24-08-2021#:~:text=O%20TJDFT%20estabelecer%C3%A1%20Programa%20de,apresentado%20pelo%20Gestor%20do%20Programa> - Acesso em 02/02/2023.

<sup>9</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/11904.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/11904.htm) - Acesso em 02/02/2023.



II – a identificação dos espaços, bem como dos conjuntos patrimoniais sob a guarda dos museus;

III – a identificação dos públicos a quem se destina o trabalho dos museus;

IV – detalhamento dos Programas:

- a) Institucional;
- b) de Gestão de Pessoas;
- c) de Acervos;
- d) de Exposições;
- e) Educativo e Cultural;
- f) de Pesquisa;
- g) Arquitetônico-urbanístico;
- h) de Segurança;
- i) de Financiamento e Fomento;
- j) de Comunicação.
- k) de acessibilidade a todas as pessoas.

§ 1º Na consolidação do Plano Museológico, deve-se levar em conta o caráter interdisciplinar dos Programas.

§ 2º O Plano Museológico será elaborado, preferencialmente, de forma participativa, envolvendo o conjunto dos funcionários dos museus, além de especialistas, parceiros sociais, usuários e consultores externos, levadas em conta suas especificidades.

§ 3º O Plano Museológico deverá ser avaliado permanentemente e revisado pela instituição com periodicidade definida em seu regimento.

Art. 47. Os projetos componentes dos Programas do Plano Museológico caracterizar-se-ão pela exequibilidade, adequação às especificações dos distintos Programas, apresentação de cronograma de execução, a explicitação da metodologia adotada, a descrição das ações planejadas e a implantação de um sistema de avaliação permanente.



O Decreto nº 8.124/13, que regulamenta o Estatuto dos Museus, prevê em seu artigo 23º e respectivos incisos a obrigatoriedade de os museus desenvolverem planos museológicos adequados às suas realidades:

**Art. 23.** É dever dos museus elaborar e implementar o Plano Museológico, instrumento de planejamento estratégico do museu, que definirá sua missão e função específica na sociedade, e que poderá contemplar os seguintes itens, dentre outros:

**I** - o diagnóstico participativo da instituição, podendo ser realizado com o concurso de colaboradores externos;

**II** - a identificação dos espaços e dos conjuntos patrimoniais sob sua guarda, entre os quais se incluem os acervos museológicos, bibliográficos, arquivísticos, nos mais diferentes suportes;

**III** - a identificação dos públicos a que se destinam os trabalhos e os serviços dos museus;

**IV** - os programas, agrupados, desmembrados ou ampliados segundo as especificidades do museu a serem desenvolvidos de acordo com o seguinte conteúdo mínimo:

**a)** institucional - abrange o desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes.

**b)** de gestão de pessoas - abrange as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de servidores, empregados, prestadores de serviço e demais colaboradores do museu, o diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação;

**c)** de acervos - abrange o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica;

**d)** de exposições - abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração;



- e)** educativo e cultural - abrange os projetos e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições;
- f)** de pesquisa - abrange o processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucionais e projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros;
- g)** arquitetônico-urbanístico - abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e construídos, das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequadas ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência;
- h)** de segurança - abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência;
- i)** de financiamento e fomento - abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos;
- j)** de comunicação - abrange ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional;
- k)** sócio-ambiental - abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental.



Parágrafo único. Além das regras previstas nos § 1º ao § 3º do art. 46 e art. 47 da Lei nº 11.904, de 2009, os projetos e ações relativas à acessibilidade universal nos museus deverão ser explicitados em todos os programas integrantes do inciso IV do **caput** ou em programa específico resultado de agrupamento ou desmembramento.

Ainda, cumpre lembrar, que para desenvolvimento e implementação do Plano é essencial o entendimento do conceito de planejamento. O Manual “Subsídios para a Elaboração de Planos Museológicos” discorre sobre planejamento da seguinte forma (IBRAM, 2016):

*Alguns autores trabalham três níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional. Essa abordagem pode ser útil para a organização, bem como para a visão geral do processo. O planejamento estratégico seria o instrumento mais amplo, genérico, sintético e abrangente. Envolve toda a organização e volta-se para o longo prazo. O planejamento tático abrange as unidades ou funções da organização, sendo mais detalhado e voltando-se para prazos mais curtos. O planejamento operacional abrange as atividades específicas a serem desenvolvidas no curto prazo (CHIAVENATO; SAPIRO, 2009). Dito de outro modo, o estratégico diria o que deve ser feito; o tático, como deve ser feito; e o operacional, os passos necessários para se realizar.*



Como se vê, o planejamento ordena e prioriza as ações a serem desenvolvidas pelo museu para o cumprimento da sua função social e constitui-se como um documento museológico que baliza a trajetória do museu.

Diante do exposto, com a finalidade de melhor orientar os profissionais do TJDFR envolvidos na atividade de gestão dos acervos museológicos, por iniciativa do NUAMI, orientação e acompanhamento da Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI, e apoiado pela Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC e pela Administração do Tribunal, em especial, a Primeira Vice-Presidência, iniciaram-se os estudos para a elaboração do presente Plano.

Quanto à metodologia, para elaboração do Plano, optou-se pelo desenvolvimento de trabalho que alia teoria e prática na perspectiva social (Santos, 2008). Quanto à primeira, realizou-se pesquisas bibliográficas e a análise de trabalhos realizados por outras instituições. Ainda, serviram como fontes para a abordagem apresentada a observação participante e as discussões técnicas com profissionais de áreas multidisciplinares do TJDFR durante o desenvolvimento da Política e do Programa de Gestão da Memória do Tribunal. Quanto à prática, o plano busca estar alinhado às atividades atualmente desenvolvidas pelo Memorial, motivo pelo qual há a participação de toda equipe no processo de construção do plano.



# **PARTE I**

## ***1. Caracterização:***

### ***1.1 Histórico do Memorial TJDFT e seu Acervo***

O Memorial TJDFT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte foi inaugurado em 19 de abril de 2010, durante as comemorações dos 50 Anos da Corte, e nomeado em homenagem àquela Magistrada, por decisão do Tribunal Pleno na sessão do dia 25 de setembro de 2009.

Constitui ambiente planejado para divulgar fatos históricos sobre a implantação e a consolidação do Tribunal, bem como para fomentar a cultura e a arte local por meio de uma exposição permanente, que está em constante atualização, e, desde 2013, também por intermédio de exposições temporárias e de lançamentos de livros.

Os artistas e os escritores são escolhidos por meio de editais públicos, normalmente lançados nos últimos meses do ano, para divulgarem suas obras em eventos gratuitos. Até 2021, mais de 100 proponentes, alguns com projeção internacional, valeram-se do Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte para exibir suas criações.

Em contrapartida àqueles eventos, em alguns casos, o Tribunal recebeu doação de obras de arte e de livros, os quais passam a integrar o acervo artístico da Casa e da Biblioteca, respectivamente, sem custo ao erário. O calendário anual de eventos fomenta a produção cultural em Brasília, além de expandir a coleção do TJDFT e atrair o público.

Destaque-se que, no Memorial, são encontrados 18 painéis informativos, mobiliário da década de 1960, peças e processos históricos, réplica de uma sala de audiência, reconstituição do gabinete da Presidência do TJDFT, busto da Desembargadora Lila Pimenta Duarte, fotos, togas, medalhas e premiações, além da galeria completa de



Desembargadores da Corte, a qual se inicia com o retrato de Hugo Auler, primeiro Presidente deste Tribunal.

Também estão expostos processos históricos, acompanhados dos respectivos resumos, fotografias e matérias de jornais, alguns de repercussão nacional, e outros relevantes para a história do Distrito Federal os quais enriquecem o acervo.

No ambiente virtual, estão disponíveis biografias dos Desembargadores, seleção de discursos, linha do tempo atualizada, descrição de processos históricos, informações sobre o acervo artísticos do TJDF, premiações recebidas pelo Tribunal, a programação de exposições e de eventos que ocorrem no espaço físico, entre outros produtos.

Na internet, são oferecidas, ainda, as entrevistas do Programa História Oral, com depoimentos de personalidades que participaram da trajetória do Tribunal. Até o presente momento, há mais de 60 vídeos publicados, número que tende a crescer com a continuidade do projeto.

O Memorial TJDF é cadastrado no Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM e, desde 2011, participa, anualmente, da Semana Nacional de Museus e da Primavera dos Museus. Conta com programa de visitas guiadas para grupos, escolas e faculdades, e recebe alunos do Programa Teixeira de Freitas, coordenado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que tem como missão estimular a cooperação e a criação de diálogo acadêmico na área jurídica entre países do Mercosul e associados.

O Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte, desde sua implantação, recebe cerca de 2 mil pessoas por ano, e comemorou 10 anos em 19 de abril de 2020, próximo ao sexagésimo aniversário do Tribunal.



## 1.2 Descrição da instituição

O Memorial TJDFDT localiza-se em um dos edifícios que constitui o complexo urbanístico relativo à sede do Tribunal.

Esse complexo possui valor patrimonial histórico e artístico relevante por ser um exemplo de construção Modernista e por dialogar com toda arquitetura de Brasília – que é reconhecida pela Unesco como Patrimônio Mundial da Humanidade.



O reconhecimento se deu por ser Brasília uma das maiores construções urbanísticas do século XX, em que além valores estéticos, foram considerados valores democráticos da sociedade contemporânea.



Esses valores influenciaram além da organização do espaço físico da cidade e sua arquitetura, a forma de atuação das instituições.



Nesse contexto, o TJDFT recebeu essa influência que o tornou uma instituição que preza pelos valores democráticos, de dignidade humana e de respeito à diversidade. Seus acervos, refletem essa atuação e por isso, como parte da memória institucional e da história de Brasília são preservados e disponibilizados para acesso público em vários espaços do Tribunal, a exemplo do Memorial TJDFT.

### 1.3 Atuação do Memorial TJDFT

O Memorial TJDFT possui duas principais linhas de atuação: a preservação da memória institucional e a promoção da cultura. As linhas relacionam-se e contribuem mutuamente entre si. Ambas trabalham na preservação do patrimônio de natureza histórico-cultural do Tribunal e fomentam a construção e compartilhamento de conhecimento.



Com relação à competência de preservação, além de atuar na classificação, restauro e inventário dos bens do patrimônio histórico-cultural, o Memorial preserva e divulga a memória institucional do TJDF, por meio das seguintes ações, dentre outras:

- Exposição Permanente de itens históricos;
- Processos Históricos;
- Informativo *Monumentum*;
- Programa História Oral;
- Biografias dos Desembargadores;
- Publicações (livros, folhetos, informativos);
- Gestão do Site;
- Debates Acadêmicos;
- Atendimento a pesquisa;
- Manutenção de Plataforma digital para preservação e acesso (Omeka).

As ações culturais do Memorial têm o objetivo de fomentar a Cultura por meio de atividades que congregam diversas linguagens, aproximando os artistas do público, bem como o Tribunal da sociedade, sendo as principais ações, dentre outras:

- Exposições Temporárias de Arte;
- Lançamentos de Livros;
- Ações Comemorativas;
- Ações Culturais;
- Concursos de desenhos;
- Debates Culturais;
- Ações inclusivas.

### **1.4 Visitação**

O programa de visitação permite a mediação cultural com o público e a divulgação do conteúdo informacional produzido a partir do acervo. O Tribunal abre suas portas para o público externo e interno acessarem



exposições, bens, livros, pesquisas, processos e documentos, sendo o Memorial um de seus maiores ativos e uma das principais portas de acesso do público ao conteúdo cultural e histórico. Além disso, permite visitante conhecer o funcionamento da Justiça local, por meio de visitas guiadas às edificações e do acompanhamento de sessões de julgamento.

## **2. Planejamento Conceitual**

### **2.1 Missão**

Preservar a memória institucional, fomentar a cultura e promover o intercâmbio histórico-cultural com os mais diversos atores da comunidade, visando uma maior aproximação do TJDFR com a sociedade.

### **2.2 Visão**

Ser um espaço inclusivo, de referência em gestão da memória institucional, preservação da história e fomento às artes e à cultura, no âmbito distrital e nacional.

### **2.3 Valores**

Inclusão social; universalidade de acesso; respeito e valorização da diversidade cultural e da dignidade humana; valorização e preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural; promoção da cidadania, da sustentabilidade, da educação museal e do intercâmbio institucional; fortalecimento da imagem do Judiciário.

## **3. Diagnóstico Memorial TJDFR**

A fim de realizar o diagnóstico do Memorial TJDFR, quanto a sua atuação como uma das instituições responsáveis pela preservação da memória institucional e pelo fomento à cultura, foi analisado, num primeiro momento, o estudo de público, realizado por meio de um questionário direcionado à comunidade museal. O formulário eletrônico com o questionário ficou aberto para coleta de respostas no período de



6/10/2021 a 5/11/2021 e foi amplamente divulgado nas redes de comunicação do TJDFT e do Memorial.

Quanto ao público estudado, foi considerado aquele que atualmente frequenta o Memorial e aquele que potencialmente pode vir a frequentar. O estudo de público foi analisado na realização do diagnóstico devido a sua natureza qualitativa e quantitativa, que possibilita o entendimento da percepção do público com relação à atuação do Memorial como instituição de preservação da memória institucional e fomentadora da cultura. A intenção desse estudo é que o NUAMI conheça os públicos que o frequentam e dimensione os que não frequentam o espaço ou não conhecem o conteúdo preservado e divulgado pelo Memorial.

Da análise do público percebeu-se que grande parte da comunidade que procura o Memorial é constituída por grupos organizados para realizarem visitas acadêmicas. Outra parte significativa é o público que acompanha as aberturas de exposições, os lançamentos de livros e demais eventos realizados pelo e no Memorial TJDFT.

Além disso, foram levantados os aspectos relacionados à atuação do NUAMI e do Memorial, identificados com a utilização da análise SWOT. Dessa análise, pôde-se identificar as principais forças e fraquezas que interferem no âmbito interno e as principais oportunidades e ameaças que interferem no âmbito externo.

No diagnóstico para análise do ambiente interno, foram considerados para identificação das forças, os fatores positivos que permitem atingir com facilidade os objetivos, quando comparado com instituições similares. Já para a identificação das fraquezas, foram consideradas as questões relacionadas com os recursos internos disponíveis, as competências e a cultura organizacional.



### **3.1 Forças**

Nesse contexto, foram identificadas como forças:

- Previsão de um Calendário Cultural;
- Definição de um Programa de Visitas Guiadas;
- Implementação da plataforma digital Omeka para preservação e disseminação do conteúdo gerido pelo Memorial;
- Salvaguarda de um Patrimônio Histórico-Cultural relevante para a memória da sociedade e para a construção do conhecimento;
- Existência de uma Política e de um Programa de Gestão da Memória Institucional;
- Existência de uma Cultura de valorização da acessibilidade e da inclusão social;
- Existência de uma parceria institucional com outros museus e órgãos (ViiBra).

### **3.2 Fraquezas**

Quanto às fraquezas, foram identificadas:

- Localização do espaço físico do Memorial inadequada com relação ao acesso e à segurança do acervo;
- Necessidade de melhoria da acessibilidade ao ambiente físico;
- Reduzido número de recursos humanos na equipe;
- Segurança insatisfatória quanto ao ambiente físico de exposição e da reserva técnica;
- Infraestrutura inadequada para exposição e conservação do acervo do Memorial;
- Inexistência de museólogo no quadro funcional do TJDFT;
- Divulgação ineficiente com relação ao conteúdo salvaguardado pelo Memorial e às atividades histórico-culturais realizadas;
- Excesso de formalidade no formato dos eventos virtuais que prejudica a participação e permanência do público durante todo o evento;
- Falta de alcance das publicações e demais produtos para o público interno;



- Inexistência de um sistema informatizado de gestão para acervos museológicos e de instrumentos normativos como a política de desenvolvimento de coleções;
- Inexistência de instrumentos de controle do acervo, a exemplo de inventário;
- Inexistência de modelo de visitação virtual, reduzindo o acesso ao Memorial.

No diagnóstico realizado para analisar o ambiente externo, consideraram-se a necessidade de a instituição ampliar o contato entre suas várias funções museológicas e o público, assim como a necessidade de identificar os elementos que dificultam essa articulação. Para isso, foi utilizada uma abordagem que abrange duas dimensões do ambiente externo: a dimensão do ambiente contextual, que envolve, por exemplo, as questões tecnológicas, legislativas, sociais, econômicas, e a dimensão do ambiente relacional, que abrange, entre outros aspectos, públicos, fornecedores, parceiros, outras instituições, entre outras.

### **3.3 Oportunidades:**

Nesse contexto, foram identificadas como oportunidades:

- Implementação de uma ferramenta tecnológica que possibilita um tour virtual 360° pelo ambiente do espaço físico do Memorial;
- Veiculação dos conteúdos geridos pelo Memorial por meio das plataformas digitais “Instagram” e outras redes sociais próprias do Memorial;
  - Implementação do projeto de cine clube;
  - Implementação de um Plano Museológico;
  - Implementação da plataforma digital Omeka para a preservação e disseminação do conteúdo gerido pelo Memorial;
  - Adaptação do calendário cultural do Memorial para inclusão de temáticas jurisdicionais;



- Estabelecimento de parceria com universidades para desenvolvimento de projetos para gestão do acervo do Memorial e promoção da História e da Cultura;

### **3.4 Ameaças**

Quanto às ameaças, foram identificadas:

- Baixa integração com a sociedade do Distrito Federal;
- Desconhecimento dos demais setores do TJDFT sobre o trabalho desenvolvido no Memorial, quanto à natureza do acervo gerido e às atividades realizadas pelo NUAMI;
- Confusão entre gestão da memória e gestão documental;
- Limitação das ações propostas pelo Memorial aos interesses da instituição;

## **4. Objetivos Estratégicos**

Os objetivos foram definidos com a finalidade de atingir a função social do museu no sentido de ser um espaço aberto e inclusivo de preservação do patrimônio histórico-cultural do Tribunal. Sendo assim, eles relacionam-se com os programas e projetos que integram o Plano. Desta forma, com a finalidade de facilitar o trabalho do NUAMI e do Memorial, os objetivos estratégicos foram organizados em objetivo geral e objetivos específicos.

### **4.1 Objetivo Geral do Memorial:**

Compete ao Memorial conservar, investigar, comunicar, interpretar e expor conjuntos e coleções de valor histórico, artístico e cultural da Justiça do DF e Territórios.

Além disso, desenvolver ações que contribuam para a pesquisa e a história da Justiça na Capital brasileira, com observância aos valores institucionais, a serviço da sociedade.



## **4.2 Objetivos Específicos do Memorial:**

- Promover a reflexão crítica sobre a trajetória do TJDF, sua história e seu relacionamento com a sociedade;
- Proporcionar múltiplas visões do processo histórico de construção da justiça na Capital Federal, por meio de ações educativas e culturais;
- Fortalecer a interação com Museus e Memoriais da Justiça brasileira;
- Desenvolver ambientes virtuais de divulgação do acervo do Memorial, de modo a facilitar e ampliar o acesso;
- Trabalhar temas transversais, inerentes aos direitos humanos e cidadania, como acesso ao trabalho, políticas públicas de inserção, tolerância religiosa, racismo, preconceito, exclusão, gênero, étnicas e etc.;
- Promover acessibilidade plena aos espaços físicos e virtuais, com direito à livre circulação e comunicação, respeitando as normas técnicas da ABNT, em parcerias com as entidades e serviços existentes em nível federal, estadual e municipal;
- Estabelecer uma política de aquisição de acervo a partir de pesquisa, coleta e incentivo às doações e empréstimos;
- Incentivar a participação do Memorial nos roteiros de visitação turística e de lazer;
- Produzir publicações e materiais didáticos para formação e conscientização da sociedade.



## **PARTE II**

### **PROGRAMAS DO PLANO**

O Plano é constituído de 12 programas planejados para funcionarem de forma coordenada entre si, alinhados com a missão do Memorial e do Tribunal, ainda com a finalidade de possibilitar a concretização dos objetivos estratégicos.

Para isso, os programas abrangem as atividades das áreas meio e fim. São eles: Institucional, Gestão de Pessoas, Acervos, Exposições, Educativo e Cultural, Pesquisa, Arquitetônico-urbanístico, Segurança, Financiamento e Fomento, Comunicação, Socioambiental e Acessibilidade universal.

#### ***1 Programa Institucional***

##### ***1.1 Diagnóstico***

###### ***1.1.1 Dispositivos Institucionais de Organização e Gestão***

A gestão do Memorial TJDF/T compete ao Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional – NUAMI, subordinado à Coordenadoria de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI. A resolução nº 7 de 18/01/2016 trata da organização e do funcionamento do Memorial. Já a Portaria Conjunta nº 140/2022: Art. 28 regulamenta as atividades do NUAMI:

Além da legislação citada, as atividades realizadas no Memorial atendem:

- Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça: Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname);



- Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Dia da Memória;
- Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e legislação correlata;
- Portaria nº 295, de 17 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e o Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário;
- Resolução TJDFT nº 10 de 24 de agosto de 2021, que institui a Política e Gestão da Memória do TJDFT;
- Portaria Conjunta TJDFT nº 52 de 9 de junho de 2021, que estabelece as atribuições da Comissão Permanente de Gestão da Memória Institucional – CPGM.

### **1.1.2 Quadro Funcional**

O quadro de funcionários do NUAMI, no momento da elaboração do presente Plano, é composto por 04 servidores concursados, com as seguintes formações:

- História: 01 servidor;
- Artes Visuais, Arquivologia e Museologia: 01 Servidora;
- Direito: 02 servidores;

O cargo de gestão do NUAMI é ocupado por uma servidora concursada com formação em Arquivologia e Artes Visuais, com mestrado em Museologia.

Algumas atividades do Memorial são realizadas em parceria com setores especializados em outros serviços, como por exemplo:

Núcleo de Inclusão Acessibilidade e Sustentabilidade – NUICS;

Núcleo de Suporte a Sistema de Áudio e Vídeo – NUSSAV;

Assessoria de Comunicação Social – ACS;

Coordenação de Custódia e Preservação da Memória Institucional – COAMI;

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento – SGIC.



### ***1.1.3 Participação em Redes Temáticas Nacionais e Internacionais***

O Memorial TJDFT integra a rede de museus vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM desde 2011. Assim, participa, anualmente, da Semana Nacional de Museus e da Primavera dos Museus. Nesse sentido, a atuação do memorial abrange um programa de visitas guiadas para grupos, escolas e faculdades.

Além disso, recebe alunos do Programa Teixeira de Freitas, coordenado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que tem como missão estimular a cooperação e a criação de diálogo acadêmico na área jurídica entre países do Mercosul e associados.

### ***1.1.4 Associação de Amigos***

O Memorial TJDFT apresenta, eventualmente, parceria com a Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - Assejus e a Associação dos Magistrados do Distrito Federal – Amagis.

## ***1.2 Ações a serem adotadas:***

- Levantamento e revisão dos atos normativos vigentes;
- Elaboração e publicação de normativos com relação às atividades fim do Memorial e do NUAMI;
- Atualização da inscrição no Registro/ Cadastro Nacional de Museus;
- Alinhamento com as diretrizes internacionais do ICOM.



## 2 Programa Gestão de Pessoas

### 2.1 Diagnóstico

Atualmente, o NUAMI, Núcleo responsável pela gestão do Memorial TJDFT, é composto por um quadro reduzido de servidores (total de 04) de distintas formações que desempenham todas as atividades previstas na legislação. Entretanto, como apontado no tópico que trata do quadro funcional, o Núcleo carece de profissionais especializados, principalmente nas áreas da Museologia, Educação, Conservação, Exposição, entre outras.

Além disso, considerando as várias linhas de trabalho realizadas para gerir o Memorial, é necessário que o NUAMI seja reestruturado de modo a desempenhar todas as atividades de forma mais eficiente. Com isso, haverá a possibilidade de concentrar os recursos humanos em atividades específicas para as quais são capacitados.

As principais linhas de trabalhos são:

Pesquisa Histórica – há profissionais especializados;

Museologia – há profissional especializado;

Educação – não há profissional especializado;

Conservação e Restauração – não há profissional especializado;

Comunicação (Exposição) – não há profissional especializado;

Tecnologia da Informação e Comunicação - há profissional especializado.

O NUAMI possui estagiários de Museologia em seu quadro funcional, na modalidade de estágio supervisionado. É importante registrar que, caso se opte pela contratação de mais estagiários, convém que sejam alunos em formação em uma das áreas citadas acima.

Quanto a Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, o NUAMI trabalha no momento em parceria com o *Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)*, por meio de um termo de



cooperação que tem possibilitado a troca de experiências entre o TJDFDT e essa Instituição para a implementação de uma plataforma digital para preservação e disseminação de acervos.

Ainda sobre os recursos humanos, cumpre registrar que não há previsão de admissão de servidores especializados nas áreas citadas e não há previsão de capacitação dos servidores já lotados no Núcleo.

Diante do exposto, é importante que a formação do quadro de funcionários do NUAMI seja adequada com a capacitação de servidores e seja realizada a contratação de servidores para as áreas mencionadas.

## ***2.2 Ações a serem adotadas***

- Estímulo à capacitação de pessoas;
- Estabelecimento de parcerias com universidades para realização de estágios;
- Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços específicos.

## ***3 Programa Acervos***

### ***3.1 Diagnóstico com relação ao conteúdo do acervo***

O acervo museológico do Memorial TJDFDT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte constitui-se de objetos que representam e narram a história do Tribunal e sua relação com a sociedade.

Esses objetos formam a memória institucional em duas principais grandes coleções: o acervo histórico e o acervo artístico. Assim, os objetos estão salvaguardados e preservados por constituírem o patrimônio histórico-cultural desta Corte de Justiça.



O acervo histórico é formado por uma coleção de documentos e processos históricos, acompanhados dos respectivos resumos, fotografias e matérias de jornais. Da coleção de processos históricos destacam-se:

- o processo movido em desfavor do ex-Presidente João Goulart durante o exílio no Uruguai;
- a queixa-crime do Presidente da FUNAI contra o antropólogo e político Darcy Ribeiro em 1980;
- o caso Jânio Quadros contra Edilson Cid Varela;
- o episódio em que Arnon de Mello, senador por Alagoas, matou outro parlamentar por meio de disparos de arma de fogo durante sessão do Senado Federal;
- o inquérito sobre a morte do sargento Sílvio Hollembach, que salvou uma criança no poço das ariranhas, no Zoológico de Brasília;
- o caso da menina Ana Lídia Braga, sequestrada e morta na Asa Norte, na década de 1970;
- o assassinato de Mário Eugênio, famoso jornalista de Brasília, executado por milícia policial;
- o atropelamento de um ciclista pelo arquiteto Oscar Niemeyer, ocorrido em 1965;
- o inventário do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Além dos documentos e processos, constituem o acervo históricos um acervo pessoal da Desembargadora Lila Pimenta Duarte, doado pela família, que é formado por fotos, togas, medalhas e premiações.

Já o acervo artístico abrange uma coleção de obras de artes adquiridas pelo primeiro Presidente do Tribunal, Desembargador Hugo Auler, e uma coleção de obras de artes formada por itens recebidos por doação, principalmente em contrapartida aos eventos culturais realizados para fomentar a cultura e aproximar o Tribunal da sociedade.



A coleção de obras que constitui o acervo originário é formada por um total de 22 obras do Modernismo brasileiro. Da coleção destacam-se obras de Di Cavalcanti, Rossi Perez, Bernardo Cid, Quirino Campofiorito, Athos Bulcão, Emeric Marcier, Glênio Bianchetti, Carlos Scliar, Siron Franco e Rubem Valentim.

Dentre as obras mais importantes do acervo, tem-se o retrato a óleo do Presidente Juscelino Kubitschek, fundador de Brasília, datado de 1961, de autoria de Di Cavalcanti.

Como visto, além da coleção que constitui o acervo originário, o Memorial salvaguarda a coleção das obras doadas pelos artistas em contrapartida aos eventos culturais realizados desde 2013.

Esses eventos culturais são realizados anualmente por meio de edital público que seleciona artistas para exporem em mostras temporárias, nos espaços físico ou virtual do TJDF. As obras recebidas por doação são pinturas, gravuras, desenhos, colagem, esculturas, fotografias, entre outros.

Ainda, o mobiliário da década de 1960 forma parte da coleção artística.

### ***3.2 Diagnóstico com relação à gestão e controle do acervo***

No ano de 2020, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, publicou a Resolução nº 324/20 que aborda a importância da preservação da memória institucional.

Nesse contexto, surgiu a necessidade do desenvolvimento de instrumentos de gestão dos acervos relacionados com essa memória, a exemplo do acervo museológico salvaguardado pelo Memorial TJDF e gerido pelo NUAMI, que reflete a trajetória do Tribunal e suas relações com a sociedade.



Em decorrência da Resolução CNJ nº 324/20, o Tribunal elaborou, no âmbito de um grupo de trabalho colaborativo entre SGIC e SEBIB, uma norma regulamentadora que instituiu, por meio da Resolução nº 24 de 2021, a “*Política de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*”, a fim de que as unidades desta Corte exerçam todas as suas atividades em atenção à preservação da história do TJDF, destacando-se a conservação, a pesquisa e o uso dos objetos e documentos como meio de consolidação da identidade institucional.

Sendo assim, até o presente momento, a Norma é um dos principais instrumentos que norteiam as ações de gestão adotadas pelo Núcleo. Além da Norma, a Comissão Permanente de Gestão da Memória do TJDF, instituída pela Portaria Conjunta nº 52 de 2021 presta um importante apoio na tomada de decisão quanto às melhores medidas a serem adotadas com relação ao acervo.

O NUAMI, alinhado com o previsto na Resolução CNJ nº 324/20 e na Portaria Conjunta nº 52/2021, vem desenvolvendo instrumentos que possibilitam uma eficiente gestão do seu acervo.

Desses instrumentos destaca-se a elaboração de uma Política de Gestão de Coleções, no âmbito deste Plano Museológico, consoante com as teorias da Museologia sobre gestão de acervos (LADKIN, 2004), orientações<sup>10</sup> do *International Council of Museums – ICOM*<sup>11</sup> e da Norma internacional *Spectrum*<sup>12</sup> (MATOS, 2012).

Quanto as 4 principais áreas a serem trabalhadas na gestão de coleções, o quadro a seguir resume o status atual de cada procedimento relativo a essas áreas:

---

<sup>10</sup> Manual Prático – Como Gerir um Museu: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184713>

<sup>11</sup> <https://www.icom.org.br/>

<sup>12</sup> Norma disponível em: <https://collectionstrust.org.uk/spectrum/> - Acesso em 02/02/2023.



<b>Gestão de Coleções</b>			
Áreas de Gestão	Procedimentos Sugerido	Existência Procedimento	Observações
Desenvolvimento das Coleções	Pré-entrada de objeto	Há	Procediment o não formalizado
	Aquisição	Há	Procediment o não formalizado
	Desincorporação	Não há	-
	Alienação	Não há	-
Informação sobre Coleções (Documentação)	Controle de inventário	Em elaboração	-
	Controle de localização e de movimentação	Há	Procediment o não formalizado
	Catologação	Em elaboração	Procediment o não formalizado
	Seguros	Há	Apenas para as Obras de Arte
	Indenização	Não há	-
	Avaliação	Não há	-
	Auditoria	Não há	-
	Gestão de direitos	Há	Procediment o em fase de formalização
	Saída do objeto	Em elaboração	-
	Documentação Retrospectiva	Em elaboração	-
Acesso à Informação	Empréstimo entrada	Não há	-
	Uso de coleções	Há	Regulamenta ção para realização de exposição, acesso e direito a pesquisa.
	Empréstimo saída	Não há	-
Preservação e Conservação de Coleções	Transporte	Não há	-
	Avaliação técnica do estado de conservação	Não há	-
	Conservação e preservação das coleções	Não há	-
	Gestão de riscos	Não há	-
	Perdas e danos	Não há	-



Por fim, pode-se pontuar alguns aspectos relevantes:

- ainda não há uma política de aquisição e descarte de acervos (política de desenvolvimento de coleções);
- o acervo não está inventariado;
- não há adoção de tecnologia da informação e comunicação para gestão do acervo;
- não há adoção de norma padrão para elaboração de procedimentos para gestão do acervo, assim como não foram desenvolvidos procedimentos próprios.

### **3.3 Ações a serem adotadas**

- Elaboração e publicação da política de aquisição e descarte de acervo;
- Elaboração de um manual de instrução para preservação das obras, a ser entregue aos depositários das obras;
- Mapeamento da localização espacial do acervo nas reservas técnicas e espaços do Tribunal;
- Adoção ou desenvolvimento de sistema informatizado para gestão de coleções;
- Elaboração de programa para preservação do acervo;
- Criação de normativo que regularize o empréstimo, com critérios definidos.
- Definição e regulamentação dos procedimentos que constituem as quatro principais áreas da gestão de acervos museológicos.;
- Implementação de diretrizes e práticas arquivísticas na gestão da documentação museológica, incluindo organização, descrição e indexação desses registros; acrescentar técnicas de conservação e restauração aos documentos musealizados; e possibilitar a preservação de longo prazo da documentação museológica considerada de valor permanente em repositório arquivístico confiável.



## 4 Programa Exposições

### 4.1 Diagnóstico

Abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do Memorial TJDF, de longa ou curta duração. Além disso, considera a concepção museográfica e concepção expográfica. Sendo a primeira o conjunto de técnicas e práticas relacionadas com a atuação do museu com relação às suas funções, espaço e objeto, pela perspectiva da Museologia. Já a segunda, relaciona-se com as práticas para elaboração da exposição, considerando a pesquisa, a definição de linguagem, expressões, significados e sentidos, pela perspectiva da expologia.

Nesse sentido, o Memorial desenvolve uma exposição de longa duração, com uma curadoria centrada principalmente na memória institucional. Ainda, realiza exposições temporárias de obras de arte, selecionadas por meio de editais publicados anualmente. Cabe à Comissão de Mostras Temporárias – criada com essa finalidade, definir as propostas artísticas que constituirão esse calendário.

Ações futuras:

- a. Padronização e normatização dos procedimentos relativos à organização das exposições;
- b. Revisão anual do edital de mostras temporárias;
- c. Estabelecimento de uma política curatorial alinhada à missão do Memorial e do Tribunal e que considere as duas principais linhas – memória institucional e Cultural (artística);
- d. Realização de ações que possibilitem maior visibilidade do acervo, por meio de exposições físicas e virtuais;



## 5 Programa Educativo e Cultural

### 5.1 Diagnóstico

O programa educativo do Memorial TJDFDT está em alinhamento com o previsto no Estatuto dos Museus, Lei nº 11.904/2009, que em sua subseção II, que trata do Estudo, da Pesquisa e da Ação Educativa, prevê no Art. 29 que “Os museus deverão promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para ampliar o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio material e imaterial da Nação.”

Ainda, o programa considera o direito à memória, os preceitos da Museologia Social e nova definição de museu que ressalta a importância de os museus serem instituições mais abertas, inclusivas e sustentáveis.

Além disso, quanto às ações já desenvolvidas, podem ser destacadas:

- Visitas guiadas com alunos de escolas, faculdades e outros tipos de centros educacionais;
- Produção de conteúdo informativo a partir do acervo e da memória institucional, como por exemplo: publicação *Monumentun*, biografias, linha do tempo, História Oral, adoção de tecnologia de informação e comunicação – TIC para ampla divulgação de conteúdo de significativa relevância histórica e cultural, de modo a contribuir para a construção do conhecimento;
- Uso de linguagem acessível, inclusiva e respeitosa.

### 5.2 Ações a serem adotadas:

- Elaboração e publicação de uma política de educação museal;
- Criação de normativos que regulamentem as ações educacionais;
- Criação de novas atividades com fins educativos;
- Estabelecimento de parcerias com escolas da rede república do Distrito Federal;
- Adoção de medidas que contribuam com a acessibilidade.



## **6 Programa Pesquisa**

### **6.1 Diagnóstico**

O programa de pesquisa do Memorial TJDFT tem o objetivo de desenvolver estudos relacionados com o conteúdo do acervo – com a finalidade de desenvolvê-lo de forma coerente, de contextualizar as peças museológicas, assim como de produzir discursos e narrativas que o torne mais inteligível, próximo da sociedade e capaz de gerar o sentimento de identificação e conseqüentemente, de pertencimento.

Além disso, desenvolve estudos sobre a área da Museologia – com a finalidade de adotar as melhores práticas para gestão de coleções e museus. Como exemplo, o estudo de público; patrimônio cultural; história institucional; política de coleções, adoção de TICs, etc.

Por fim, o programa abrange o processamento e a disseminação de informações, de modo a contribuir para a construção e compartilhamento do conhecimento, assim como divulgação da memória institucional.

### **6.2 Ações a serem adotadas**

- Definição das linhas de pesquisa;
- Criação de grupo de pesquisa com profissionais interdisciplinares;
- Definição de metodologia para pesquisa;
- Criação de normativo para regular as atividades de pesquisa;
- Definir novos formatos de registro, compartilhamento com outros centros de pesquisa e divulgação do conhecimento construído.

## **7 Programa Arquitetônico-urbanístico**

### **7.1 Diagnóstico**

O programa arquitetônico-urbanístico abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços do Memorial TJDFT, com o



objetivo de adequá-lo ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores.

Ainda, considera aspectos como conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, e acessibilidade física e linguagem expográfica.

## **7.2 Ações a serem adotadas**

- Criação de reserva técnica com condições ideais para preservação do acervo;
- Criação de uma sala de quarentena para o acervo em caso de contaminação por praga;
- Criação de normativo de regulamente as medidas necessárias para acessibilidade física;
- Implementação de medidas que viabilizem a acessibilidade física.

## **8 Programa Segurança**

### **8.1 Diagnóstico**

O programa de segurança do Memorial abrange os aspectos relacionados à segurança do espaço de exposição do acervo, do próprio acervo; dos públicos interno e externo e dos colaboradores que trabalham no local. Essa segurança é realizada por equipe especializada do quadro do Tribunal.

Ainda, o programa abrange a segurança dos sistemas informacionais, equipamentos e instalações, que são realizados com o apoio da equipe de informática do Tribunal.

Por fim, no espaço há câmeras de segurança, rotinas de segurança e estratégias de emergência realizadas por equipe de brigadistas.

### **8.2 Ações a serem adotadas:**

- Publicação do programa de gestão de riscos;



- Implementação das medidas para reduzir riscos identificados no diagnóstico do programa de gestão de riscos;
- Criação de normativo que estabeleça as condições para segurança do acervo;
- Atualização das rotinas de segurança e estratégia de emergência realizadas pelos brigadistas;
- Estabelecer condições e procedimentos para prevenção e controle e monitoramento dos riscos.

## **9 Programa Financiamento e Fomento**

### **9.1 Diagnóstico**

O Memorial TJDFT não possui autonomia orçamentária e financeira. Sendo assim, como unidade administrativa do Tribunal, deve desenvolver sua proposta orçamentária anualmente, conforme regulamento interno do órgão.

Entretanto, cumpre informar que o Memorial eventualmente recebe apoio financeiro da Assejus e da Amagis para desenvolvimento de alguns projetos específicos, a exemplo do concurso de desenhos.

### **9.2 Ações futuras**

- Estabelecer novas parcerias com associações vinculadas ao Tribunal.

## **10 Programa Comunicação**

### **10.1 Diagnóstico**

O programa de comunicação do Memorial TJDFT abrange um conjunto de iniciativas com a finalidade de divulgar os projetos e atividades do Memorial, o acervo e a memória institucional. Além disso, ocupa-se da disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.



As ações de divulgação são realizadas pelo próprio Memorial em parceria com Assessoria de Comunicação e a gráfica do Tribunal. Para isso, são utilizados vários meios, como mídias tecnológicas, redes sociais, e-mail, folders impressos, entre outros.

## **10.2 Ações futuras**

- Ampliação das opções de meios de divulgação;
- Criação de normativo que regulamente as ações de comunicação;
- Adoção de novas TCIs para produção de conteúdo para divulgação.

# **11 Programa Socioambiental**

## **11.1 Diagnóstico**

O programa socioambiental do Memorial abrange um conjunto de ações comprometidas a sustentabilidade, preservação do meio ambiente e questões sociais. Nesse sentido, está alinhado ao que preveem os artigos 215, 216 e 225 da Constituição Federal.

O Memorial beneficia-se do programa institucional desenvolvido pelo Tribunal com relação às questões ambientais. Sendo assim, realiza a gestão de resíduos sólidos, a redução do consumo de água, de energia, de papel e plástico. Ainda, adota práticas sustentáveis como uso de canecas individuais reutilizáveis para água e quando necessário copos de papel biodegradáveis. Há também o controle de impressões e gasto de papéis.

Com relação à questão social, há um programa no Tribunal que incentiva o respeito à diversidade, à inclusão social e à dignidade humana. Como ações práticas tem sido implementado o uso de libras, áudio-guia, fontes aumentadas e linguagem acessível, sempre que possível. Nesse mesmo sentido, o Memorial, em alinhamento ao programa institucional do Tribunal, tem adotado as mesmas práticas.



## **11.2 Ações a serem adotadas:**

- Regulamentação das ações socioambientais a serem adotadas nas práticas museológicas;
- Criação de procedimentos que viabilizem a implementação dessas práticas;

## **12 Programa Acessibilidade universal (incluído pela Lei nº 13.146, de 2015):**

### **12.1 Diagnóstico**

O Programa de acessibilidade universal do Memorial TJDFT busca adotar ações que efetivem a acessibilidade para um maior número de pessoas. Com isso, pretende garantir o direito à cultura. Essas ações estão coerentes ao previsto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006 pela ONU, em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, aprovada no Brasil em 2008 por meio do Decreto Legislativo nº 186 e promulgada, em 2009, por meio do Decreto nº 6.949; e à Resolução CNJ nº 401 de 16/06/2021.

As ações também estão alinhadas com o segundo eixo da Política Nacional de Museus (PNM)<sup>13</sup>, que aborda a democratização do acesso aos bens culturais e reconhece o direito das pessoas com deficiência e participar da vida cultural devendo-se promover a igualdade de oportunidades.

Considerando o exposto, o Memorial TJDFT e seus ambientes virtuais, sendo espaços inclusivos, que valorizam a diversidade cultural, a dignidade humana e a universalidade de acesso, vem trabalhando na adoção de medidas para promover acessibilidade total aos espaços físicos e virtuais. Destacam-se como exemplo a plataforma Omeka, em que foi

---

<sup>13</sup> [https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica\\_nacional\\_museus.pdf](https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica_nacional_museus.pdf). Acesso em setembro de 2022.



implementada a *Acessibilidade Comunicacional* (COSTA, 2020)<sup>14</sup> por meio de áudio descrição em parte do conteúdo e alguns conteúdos veiculados no YouTube, em que há o uso de intérpretes para a linguagem de sinais - libras.

Nas visitas guiadas presenciais, é disponibilizado acompanhante para auxílio em locomoção, para os casos de pessoas com mobilidade reduzida.

Quanto às orientações técnicas sobre acessibilidade, há um setor especializado no Tribunal que presta apoio nesse sentido – o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade – NUICS.

Para regularizar essas atividades, o TJDFT cumpre as resoluções normativas do CNJ nº 400/21, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Judiciário, e nº 401/21 sobre Acessibilidade e Inclusão de Pessoas Deficientes nos órgãos e serviços auxiliares do poder judiciário.

Em consonância com esses normativos, o TJDFT publicou ato nº 120/21, que trata sobre fortalecimento da cultura inclusiva e critérios de equidade e diversidade e ações de acessibilidade e inclusão.

## **12. 2 Ações Futuras**

- Desenvolver projeto para adaptação do espaço físico e virtual para atender ao público com necessidades especiais;
- Realizar capacitação dos colaboradores do espaço físico para receber público portador de necessidades especiais;
- Revisar as práticas atuais e adequá-las às recomendações internacionais da UNESCO e ICOM, assim como à legislação brasileira sobre o tema.

---

<sup>14</sup> Costa, Karine da Lima. *Noções Gerais de Museologia*/Karina Lima da Costa. Curitiba: InterSaberes, 2020.



## **PARTE III**

### **PROJETOS**

Os projetos, da mesma forma que os programas, são instrumentos que viabilizam a realização dos objetivos estratégicos. Sendo assim, é importante que sejam desenvolvidos e alinhados com a missão do Núcleo, em especial. Até o momento, o Memorial TJDFT apresenta projetos para as seguintes áreas: educação; documentação; segurança; e, difusão e acesso.

#### ***1 Área de Educação***

Os projetos educativos do Memorial TJDFT buscam auxiliar o cumprimento da função social atribuída a este espaço. Assim, são instrumentos capazes de potencializar o museu como um espaço democrático de comunicação, aprendizado e inclusão. Além disso, estão alinhados com a missão e valores que caracterizam o próprio Memorial, com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Museus, ao Programa de Gestão da Memória do Tribunal e Política da Gestão da Memória do Tribunal, com o objetivo de ser um espaço em que o público sinta-se estimulado a frequentar e se apropriar do que é oferecido.

##### ***1.1 Os projetos atuais são:***

Elaboração e publicação de política de educação museal.

#### ***2 Área de Documentação***

Os projetos dessa área buscam planejar e gerir a elaboração e atualização da documentação museológica. A documentação se define como o conjunto de rotinas e atividades técnicas necessárias a uma eficiente gestão das informações dos acervos museológicos. Tais



procedimentos impactam diretamente as funções básicas de uma instituição museológica, como a preservação, a pesquisa e a comunicação.

A documentação reconhece os acervos museológicos, independentemente de sua natureza, como suportes de informação. Sendo assim, está focada na busca, na reunião, na organização, na preservação e na disponibilização de todas as informações, em qualquer suporte, que digam respeito ao acervo tratado. Como exemplo importante de documentação, tem-se o inventário.

Inventariar o acervo de um museu é obrigação prevista em diferentes dispositivos legais. A Constituição Federal de 1988, o Estatuto de Museus (Lei nº 11.904/2009) e o Decreto nº 8.124/2013 ressaltam a importância da documentação museológica na preservação do patrimônio cultural. Para o cumprimento desse dever legal, devem ser observadas as diretrizes específicas da documentação museológica, de modo a realizar a devida gestão dos objetos musealizados.

### ***2.1 Os projetos atuais são:***

- Elaboração do inventário do Acervo;
- Elaboração de ficha para catalogação do acervo;
- Elaboração de normativo que regulamente a documentação a ser desenvolvida;
- Definição de procedimento para organização da documentação retrospectiva.

## ***3 Área de Segurança***

Os projetos de segurança do Memorial abrangem questões relacionadas com os riscos de incêndio, vandalismo, furto, entre outros, considerando os objetos do acervo, o próprio espaço e os profissionais envolvidos. Ainda, pensa nas ferramentas e medidas a serem utilizadas na prevenção dos riscos, as diretrizes básicas para seu aprimoramento contínuo e os aspectos legais que envolvem essa área.



Além dos riscos citados, há também os riscos de inundações, enchentes, vendavais, ataques por pragas e deteriorações decorrentes das condições ambientais. Todos esses fatores de ameaça aos acervos devem ser pensados na elaboração do projeto.

Diante do exposto, para proteger o Memorial dos riscos, os projetos abordam os aspectos relacionados com:

- Segurança física oferecida pelo edifício que abriga o acervo;
- Meios de detectar presenças de pessoas desautorizadas;
- Meios de detectar presença de fogo;
- Arranjos e preparativos para vitrines e exposições;
- Procedimentos operacionais de segurança;
- Preparativos para o transporte de objetos incluindo o recurso a acompanhantes de carga.

### **3.1 Os projetos atuais são:**

Desenvolvimento de programa de riscos do Memorial;

## **4 Área de Difusão e Acesso**

Os projetos da área de difusão e acesso do Memorial buscam ampliar o acesso aos acervos museológicas, às informações que os contextualizam e ao conhecimento gerado a partir dele. Para isso, os projetos levam em consideração tanto o alcance a um público mais amplo e mais diversificado, quanto a adoção de medidas que implementem a acessibilidade universal.

A acessibilidade universal aborda os possíveis problemas e as respectivas soluções relacionadas com as diversas barreiras que podem surgir entre o público e a comunicação do museu, sejam elas físicas, sensoriais ou de atitudes, a partir da compreensão de que a sociedade é composta de pessoas em diferentes condições e com diferentes necessidades.



Assim, os projetos para difusão e acesso consideraram:

- Estudo de público;
- Adoção de Tecnologias da Informação e Conhecimento – TICs que facilitem acesso amplo, remoto e imediato;
- Adoção de valores e práticas relacionados com o acesso amplo e democrático;
- Adoção de medidas para implementação da acessibilidade universal.



## **PARTE IV**

### ***1 Monitoramento do Plano***

Para este plano, está definida a periodicidade de atualização no intervalo de 3 a 5 anos, a depender das necessidades do Memorial. O monitoramento é um instrumento necessário para ajudar Memorial a alcançar a sua missão. Nesse sentido, as ações práticas serão constantemente acompanhadas, de modo a se perceber a necessidade de adequações.

Para isso, as necessidades identificadas serão registradas com vistas a posterior atualização do plano e implementação das ações revistas e adequadas.

### ***2 Indicadores e instrumentos de avaliação***

O plano museológico deverá, ao decorrer da sua implementação, passar por avaliações em que são analisados se os objetivos foram alcançados e quais resultados foram obtidos com a realização das ações, por meio dos programas e projetos.

Neste caso, serão adotados como instrumentos de avaliação:

- Diagnósticos das ações já praticadas e das que serão adotadas;
- Estudo de Público; e
- Questionários de satisfação.

### ***3 Revisão do Plano Museológico***

Tratando-se de um planejamento estratégico, o plano museológico necessita de revisão periódica. Nesse sentido, após identificadas as ações a serem adequadas, por meio do uso dos indicadores e instrumentos de avaliação, será elaborado um projeto para revisão do plano. Além das adequações das ações, as atualizações legislativas e inovações nas Áreas Museológicas e Tecnológicas também devem ser observadas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, este Plano Museológico, como instrumento de planejamento estratégico do Memorial TJDFT, reflete nosso anseio em alcançar os objetivos e metas apresentados, em prol de uma maior valorização do patrimônio cultural e do desenvolvimento das atividades museológicas neste Tribunal.

Desse modo, agradecemos a todos envolvidos neste processo e reafirmamos o compromisso com a implementação bem-sucedida deste Plano. Com dedicação, colaboração e foco na excelência, acreditamos que o Memorial TJDFT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte - continuará a ser uma instituição cultural de destaque, enriquecendo a vida de nossa comunidade e contribuindo para a preservação de nossa história e cultura.



## REFERÊNCIAS

Sites on-line:

<https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/SubsidiosPlanosMuseologicos.pdf>  
<https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/Plano-Museologico-do-Museu-da-Republica.pdf>  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)  
<https://www.sisemsp.org.br/blog/wp-content/uploads/2012/09/Museu-4-Seguran%c3%a7a-em-Museus.pdf>  
<https://hdl.handle.net/10216/67304>  
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000184713>

## BIBLIOGRAFIA:

ARAÚJO, M. M.; BRUNO, M. C. O. (Org.). A memória do pensamento museológico contemporâneo: documentos e depoimentos. São Paulo: Comitê Brasileiro do ICOM. Acesso em: 26 set. 2022., 1995.

BARJA, Wagner (2013): Gestão museológica: Questões teóricas e práticas – Foi fruto do “Seminário Internacional sobre Gestão Museológica – Questões Teóricas e Práticas”, que aconteceu no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República em 2012, e que procurava coletar relatos sobre a gestão de patrimônio, políticas e implantação de práticas em museus.  
Collections Trust. *Spectrum 4.0 Padrão Para Gestão de Coleções de Museus Do Reino Unido* (Collections Trust). São Paulo: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa Brasileira de 05 de outubro de 1988. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). \_\_\_ 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. Brasília, 2013. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm).

\_\_\_Lei nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm). Acesso em 31 de outubro de 2016

COSTA, Karine da Lima. Noções Gerais de Museologia/Karina Lima da Costa. Curitiba: InterSaberes, 2020.

CURY, M. X. Exposição: concepção, montagem e avaliação. São Paulo: Annablume, 2005<sup>a</sup>.



DESVALLÉES, A.; MAIRESSE, F. (Ed.). Conceitos-chave de Museologia. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus/Pinacoteca/Secretaria da Cultura, 2013.

DAVALLON, Jean. L'exposition à l'oeuvre. Paris: l'Harmattan, 1999.

GOB, André. A Museologia: história, evolução, questões atuais / André Gob, Naoëni Drouguet; tradução Dora Rocha e Carlos Alberto Monjardim. – Rio de Janeiro: FGV, 2019.

LADKIN, Nicola. Gestão do acervo. In: BOYLAN, Patrick (Org.). Como gerir um museu: manual prático. Paris: ICOM, 2004. p. 17-32.

Legislação sobre museus [recurso eletrônico]: Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e legislação correlata. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 268 PDF)

*Matos, Alexandre. "SPECTRUM: Uma Norma de Gestão de Coleções Para Os Museus Portugueses". Tese de Doutorado, Universidade do Porto, 2012.*

RÚSSIO, W. Museologia e museus. [1970]. In BRUNO, M. C. O. (Org.).

WALDISA RÚSSIO CAMARGO GUARNIERI: Textos e Contextos de uma Trajetória Profissional. São Paulo: Pinacoteca/Secretaria de Cultura/Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

PADILHA, R. C. Documentação Museológica e Gestão de Acervos. Florianópolis. FCC, 2014.

SCHEINER, T. C. Repensando o Museu Integral: do conceito às práticas. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, v. 7, n. 1, p. 15-30, jan./abr. 2012.

